



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.784 , DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores e Produtores Rurais, Idosos, Famílias, Crianças Carentes e Meio Ambiente do Lago do Cujubinzinho – AAPRIFCCMALC – Pro Esperança, localizada no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores Rurais, Idosos, Famílias Carentes e Meio Ambiente do Lago do Cujubinzinho - AAPRIFCCMALC – Pro Esperança, localizada no Lago Cujubinzinho, Baixo Madeira no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador